



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante	DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Titular da unidade	Cybelles Saad Sabino de Freitas Faria
Unidade responsável pelo Planejamento da contratação	Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Titular da unidade	Cybelles Saad Sabino de Freitas Faria (Matrícula 501725-4), e-mail: cssffaria@tjgo.jus.br , telefone: (62) 32365650
Responsável pelo planejamento da contratação	Divisão de Engenharia

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

Após estudos realizados por Grupo de Trabalho instituído para definir a melhor solução, os aspectos técnicos e as diretrizes essenciais à contratação de empresa especializada para Revitalização e Modernização das fachadas, telhados e implantações dos edifícios deste Poder Judiciário (proad 202111000301976), a presente contratação pretende realizar a execução da Revitalização e Modernização dos edifícios das comarcas pertencentes ao lote 03, a saber: Comarcas de São Luis de Montes Belos, Anicuns, Aragarças, Itaberaí, Aruanã, Fazenda Nova, Jandaia, Montes Claros de Goiás, Mossâmedes, Nova Crixás, Aurilândia, Goiás, Firminópolis, Piranhas, Iporá, Itapirapuã, Mozarlândia, Paraúna, Sanclerlândia, Jussara, São Miguel do Araguaia, Palmeiras de Goiás, Turvânia.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida contratação decorre da necessidade de sanar problemas recorrentes nas edificações listadas acima que causam transtornos a usuários, servidores e magistrados e ao funcionamento das unidades judiciárias, tais como problemas de infiltração / vazamento das coberturas, existência de barreiras físicas à acessibilidade das edificações, aquecimento interno devido à incidência de radiação solar direta e desgaste natural das edificações pelo tempo de uso e pela exposição externa.

Com a contratação pretende-se substituir as coberturas existentes por telhas que forneçam maior proteção térmica e acústica; redimensionar as calhas existentes para maior eficiência no escoamento das águas pluviais, evitando-se os recorrentes vazamentos de água no interior das edificações. Pretende-se também promover a proteção contra a radiação solar direta, através da instalação de dispositivos do tipo *brise-soleil*, remover barreiras físicas para maior acessibilidade das edificações e ainda promover a renovação de acabamentos externos que se desgastam pela ação do tempo.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente iniciativa está alinhada com o Macrodesafio Aperfeiçoar a gestão administrativa e a Governança Judiciária do Plano Estratégico 2021-2026 que visa adotar políticas de gestão que proporcione eficiência operacional, a



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

humanização do serviço, a desburocratização, a simplificação dos processos internos, adotando melhores práticas e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

5. EXPECTATIVA DE GASTOS

Em torno de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais)

INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS

Designação	Diretoria
Gestor	Diretor (a) da Divisão de Engenharia
Fiscalização Técnica	Assessores Técnicos da Diretoria de Engenharia e Arquitetura e Engenheiros da Divisão de Engenharia
Fiscalização Administrativa	Engenheiro da Divisão de Engenharia

a) Gestão Contratual Responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscalização técnica:

Responsável por acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, quali-



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

dade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário.

c) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos contratos de prestação de serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

d) Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação de serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Código (Elemento de Despesa)	Descrição do Item na Tabela do Estado	Valor da Contratação
4.4.90.51.02	545	A verificar

7. Observações

Cybele Saad Sabino de Freitas Faria
Arquiteta e Urbanista
Diretora de Engenharia e Arquitetura – DJ nº 360/2021



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

(Datado e assinado eletronicamente)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 655197089867 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202303000399059 (Evento nº 1)

CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA

DIRETORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 29/03/2023 às 22:13

